

## **EDITAL**

Professora Doutora Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves, presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA), Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), por delegação de competências, nos termos do disposto no Despacho n.º 2112/2024, de 23 de fevereiro, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 39, relativamente às provas de agregação na área/ramo em Ciências do Desporto, requeridas pelo Rui Manuel Neto e Matos, professor coordenador, Instituto Politécnico de Leiria, faz saber que o júri das referidas provas é constituído conforme o disposto no Despacho n.º 141/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2024, no cumprimento do disposto no Artigo 6.º do Regulamento n.º 657/2016, 13 de julho de 2016 ( regulamento de provas de agregação da UTAD, abaixo identificado como “Regulamento”), que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), pelos elementos abaixo descritos.

Presidente, por delegação de competências, Doutora Raquel Maria Garcia Dos Santos Chaves, professora catedrática e presidente de Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, UTAD.

Vogais:

Doutor António Fernando Boleto Rosado, professor catedrático, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, professora catedrática, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa;

Doutora Isabel Maria Ribeiro Mesquita, professora catedrática, Faculdade de Desporto, Universidade do Porto;

Doutor Armando Manuel Mendonça Raimundo, professor catedrático, Departamento de Desporto e Saúde, Universidade de Évora;

Doutor António José Silva, professor catedrático, ECVA, UTAD;

Doutor António Jaime da Eira Sampaio, professor catedrático, ECVA, UTAD.

Que:

Atendendo ao disposto no n.º 4 do Artigo 8.º do Regulamento, que obedece às condições gerais definidas na Lei, a reunião do júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo candidato, realizou-se no dia 19 do mês de fevereiro de 2024, pelas 14,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 19 do mês de fevereiro de 2024, após apreciação dos documentos entregues pelo candidato, o júri decidiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei e o Regulamento, pelo que, o candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada pelo Reitor no dia 28 de fevereiro de 2024.

Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com os textos legais:

I - No dia 29 de abril de 2024, pelas 14,30 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutor Armando Manuel Mendonça Raimundo, professor catedrático, Departamento de Desporto e Saúde, Universidade de Évora; Doutor António Jaime da Eira Sampaio, professor catedrático, ECVA, UTAD), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do relatório da unidade curricular “*Desenvolvimento Motor*”, seguida da apreciação efetuado pela arguente principal (Doutora Isabel Maria Ribeiro Mesquita, professora catedrática, Faculdade de Desporto, Universidade do Porto), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 30 de abril de 2024, pelas 14,30 horas, presta o candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da lição de síntese, subordinada ao tema “*Competência motora: algumas respostas, outras tantas perguntas*”, seguida de discussão e apreciação efetuada pelo arguente principal Doutor António Fernando Boleto Rosado, professor catedrático, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto na al. b) do n.º 1 da Nota Interna RT 2/2023 UTAD, de 02 de março, as provas públicas de agregação terão lugar sala do átrio da Reitoria, Edifício da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o candidato, a presidente do júri e os vogais da UTAD (estes poderão participar à distância se devidamente justificado e aceite pelos intervenientes), enquanto que os vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom, sendo o caráter público garantido, também, por transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido

integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento;

VII - A decisão final será transmitida publicamente no final da reunião.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1 de março de 2024.

A presidente da Escola,

Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves